



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº \_05\_/\_2021\_Reabertura - VAGA \_D\_**

**RESULTADO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO**

#	Inscrição	Nome	Resultado do Enquadramento *	Subcategoria **
1	39895	ALICE HELENA DE SOUZA PAULINO	Aprovado	Doutor
2	39852	AMANDA MORAIS DE PÁDUA	Reprovado	Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento
3	39942	CLITOR JUNIOR FERNANDES DE SOUZA	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento na subcategoria
4	39910	HELENA DORIA RIBEIRO DE ANDRADE PREVIATO	Aprovado	Doutor
5	39908	LALUCHA MAZZUCCHETTI	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento na subcategoria
6	39882	PAMELA NAYARA MODESTO	Reprovado	Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento
7	39860	WANDERSON ROBERTO DA SILVA	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento na subcategoria

\* **Aprovado OU Reprovado**

\*\* **Doutor OU Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento OU Candidato não apresenta condições para enquadramento na subcategoria**

Banca Examinadora:

Avaliador I \_Gislene Regina Fernandes

Avaliador II \_Daniela Braga Lima

Avaliador III \_Eliane Garcia Rezende



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Regina Fernandes, Presidente**, em 09/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0528370** e o código CRC **1C062D53**.